



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1205

IPIRANGA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 303 / 2020
De 27 de outubro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO - 2019 / 2020
Eliane Lepka Barbosa - 05/11 a 14/11/2020 - 10 dias
Joselia Helena Araújo - 16/11 a 15/12/2020 - 30 dias
Emanuelly Joana Franco de A. Kosman - 03/11 a 12/11/2020 - 10 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 304 / 2020
De 28 de outubro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, conforme Requerimento datado de 28 de outubro de 2020, resolve,

TRANSFERIR

As férias do servidor Faustino Pereira Filho do período aquisitivo de 2019/2020, para 09/11/2020 a 08/12/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 305 / 2020
De 28 de outubro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e considerando o Ofício nº 183/2020 de 28 de outubro de 2020 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente resolve,

CONCEDER

Férias ao servidor, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO - 2019 / 2020
Luiz Carlos Blum Neto - 29/10 a 12/11/2020 - 15 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2020

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual, par fornecimento de equipamentos de áudio, instrumentos musicais, informática, eletrodomésticos, utilidades e móveis diversos em atendimento ao CRAS (ação de enfrentamento da emergência decorrente do Coronavírus), CREAS, Secretarias de Esportes, Administração, Educação e Cultura e Saúde (recursos PMAQ, QUALIFAR-SUS e IOAF).

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 13/11/2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 114/2020

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 26 de outubro de 2020.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1205

IPIRANGA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020
Processo Administrativo Nº 269/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 15/10/2020 09:23:58

TOTAL DO PROCESSO: **5.610,00**

GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI **04.571.726/0001-35** **5.610,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 021 4,20 **Total: 2.940,00**

Item: 1 Unidade: Metros Lineares Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Cordão de LED blindado, com 100 lâmpadas branco frio, fio verde, com 4 fios de 2 MM. Lâmpadas de 7MM Blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recobe

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 4,20** Total Item: 2.940,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 058 4,45 **Total: 2.670,00**

Item: 1 Unidade: Metros Lineares Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Mangueira de LED redonda, espessura 12mm e 24 LEDs a cada metro, corte a cada 2 metros, ligação com 2 fios. Voltagem 220V. Acompanha 5 cabos de força, 5 conectores (emenda) e capas de terminação 12mm. Cores: vermelha, verde e azul.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 4,45** Total Item: 2.670,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 198/2020

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor LUIZ CARLOS BLUM, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.934.083-4 SSPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.681.549-34, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa RADIO STEREO FM TELLES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.020.761/0001-44, com endereço na RUA DR. Romário Martins, 620, Centro, Cep: 81165010, na cidade de Castro/PR, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor Cesar Telles, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.383.207, e inscrito no CPF sob o nº. 473.642.039-15, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", acordam celebrar o presente Termo de Rescisão, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, bem como Edital de Dispensa de Licitação nº. 117/2020, parte integrante deste termo, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de serviços de radiodifusão, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo no Inciso II, do Artigo 79, da Lei Federal nº. 8666/93, fica rescindido em todas as suas cláusulas e termos, o Contrato nº. 198/2020, integrante da Dispensa de Licitação nº. 117/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor, na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.

Ipiranga - PR, 26 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
RADIO STEREO FM TELLES LTDA
Cesar Telles

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 146/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão prancha (transportes de equipamentos rodoviários), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR TOTAL: 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: JONDINO CASAGRANDE JUNIOR ME

CNPJ: 22.681.941/0001-70

ENDEREÇO: João Ribeiro da Fonseca, 729 - Cep 84.450-000, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0700126782001020233390390000 1000
0700126782001020233390390000 1003

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 28/10/2020

RATIFICAÇÃO: 28/10/2020

Ipiranga PR., 28 de outubro 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: JONDINO CASAGRANDE JUNIOR ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.681.941/0001-70, com sede na JOÃO RIBEIRO DA FONCECA, 729, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Prestação de serviços para locação de caminhão prancha (transportes de equipamentos rodoviários), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR CONTRATADO: 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 146/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 28 de outubro de 2020.

Assinaturas:
LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
JONDINO CASAGRANDE JUNIOR ME
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1205

IPIRANGA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 212/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 193/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ISAC COSTA FULMANN 10926746910, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE [AUDIO, VÍDEO E FOTO], MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ELETRODOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, CONSELHO TUTELAR (DELIBERAÇÃO 107/2017) E SECRETARIA DE SAÚDE COM RECURSOS DO PMAQ, QUALIFICAR-SUS E VIGIASUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Seleção e contratação de Microempresas/Empresas de Pequeno Porte/Microempreendedor individual, para fornecimento de mobiliário, equipamentos de [audio, vídeo e foto], material para distribuição gratuita, eletrodomésticos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS, Conselho Tutelar (Deliberação 107/2017) e Secretaria de Saúde com recursos do PMAQ, QUALIFICAR-SUS e Vigiasus., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 75/ 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

De acordo com o Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos necessários para a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

INVESTIMENTO TRANSFERENCIA E CONVENIOS PARA EDUCAÇÃO

10.001.12.361.0019.2058-291-4.4.90.52.00.00-1000
--

10.002.12.392.0020.2062-417-4.4.90.52.00.00-811

4.4.90.52.35.00 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 18/09/2020, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Ipiranga - PR, 28 de outubro de 2020.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

ISAC COSTA FULMANN 10926746910

Isac Costa Fulmann

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Autorizar** a contratação do serviço de manutenção elétrica das luminárias externas, trocas de reles fotossensíveis e instalação de luminárias da Câmara Municipal de Ipiranga.

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00.20.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas

Prestador dos Serviços: JOSÉ ROBERTO CANTERI ME; CNPJ: 21.100.408/0001-05

Valor Global: R\$ 175,00

Data: 16/10/2020

JOÃO MIELKE

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>